DECLARAÇÃO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA COMPOSIÇÃO DO BDI

Objeto: PROJETO DE DRENAGEM URBANA
Regime: Execução integral dos serviços, com fornecimento de mão de obra

1. OBJETO E CRITÉRIO ADOTADO

Para a elaboração da planilha orçamentária do Projeto de Drenagem Urbana, foi adotado BDI de **27,54%**, calculado pela metodologia estabelecida pelo **Acórdão nº 2.622/2013-TCU-Plenário**, com aplicação da fórmula multiplicativa de composição do BDI e discriminação individual dos seus componentes.

Como referência de tipologia, foi utilizada a categoria do Acórdão referente à **construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas**, por sua maior correspondência com a natureza dos serviços de drenagem urbana.

2. COMPOSIÇÃO ANALÍTICA ADOTADA

Componente	Adotado	Referência TCU*
Administração Central (AC)	5,50%	3,43% – 6,71%
Seguro + Garantia (S+G)	0,75%	0,28% – 0,75%
Risco (R)	1,27%	1,00% – 1,74%
Despesas Financeiras (DF)	1,17%	0,94% – 1,17%
Lucro (L)	8,2785189327%	6,74% – 9,40%
PIS	0,65%	Conforme legislação
COFINS	3,00%	Conforme legislação
ISS	4,00%	Conforme legislação municipal
CPRB	0,00%	Sem desoneração
TOTAL DOS TRIBUTOS (I)	**7,65%**	**—**
BDI RESULTANTE	**27,54%**	**—**

* Faixas referenciais dos componentes para a tipologia indicada no Acórdão nº 2.622/2013-TCU-Plenário. Os tributos são definidos conforme a legislação aplicável.

3. FÓRMULA DO ACÓRDÃO E CONFERÊNCIA MATEMÁTICA

A fórmula utilizada é:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde: AC = Administração Central; S+G = Seguros e Garantias; R = Riscos; DF = Despesas Financeiras; L = Lucro; I = PIS + COFINS + ISS + CPRB.

Dona Francisca/RS, 01 de Outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
GABRIELA GRUTZMACHER MACHADO
Data: 02/10/2026 00:31:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GABRIELA GRÜTZMACHER MACHADO
Engenheira Civil – CREA RS 215 695